



**PORTARIA Nº 889, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011043-7/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Rosicleuma do Nascimento Guerra**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 7 a 13 de novembro de

2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Administrativos em
substituição



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 12/11/2025, às 14:31:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166843** e o código CRC **14926063**.

25.0.000011043-7

0166843v2



**PORTARIA Nº 890, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das





atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011055-0/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Adegmar Pereira Loiola**, titular da Defensoria Criminal do Tribunal do Júri

de Macapá, **no período de 10 a 19 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para atuação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 10 a 19 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 12/11/2025, às 14:31:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166960** e o código CRC **84CEAEB8**.

25.0.000011055-0

0166960v2

